

MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE

Estudo Técnico Preliminar 167/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64025.012142/2025-81

2. Descrição da necessidade

A Fiscalização Administrativa do 28º Batalhão de Caçadores tem por objetivo a aquisição de material de expediente para subsidiar tanto as atividades meios quanto as atividades fins para que o mesmo possa desenvolver suas atividades a contento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO 28º BC	JAIRO DOS SANTOS DA COSTA-TTM-TOPÓGRAFO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº14.133, de 2021, nos termos do art. 19 da IN 67/2021.

A verificação dos documentos de que trata o item 4.1 será realizada no SICAF.

No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou ,na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. Levantamento de Mercado

A Dispensa de Licitação foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista a necessidade de empenho tempestivo, do valor da contratação, dos recursos disponíveis e não há tempo hábil para a realização de um certame.

A contratação de empresa especializada no objeto específico demandado, para atender os objetivos institucionais do 28º Batalhão de Caçadores, tais como disciplinado no Termo de Referência. Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade de Dispensa de Licitação tendo em vista não haver pregão específico com relação a tal demanda.

6. Descrição da solução como um todo

Essa aquisição de material de material de expediente para o 28º BC foi feito através da coleta dos orçamentos com fornecedores e painel de preços. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade do 28º Batalhão de Caçadores, estimar, com base em orçamentos do painel de preços, a quantidade e o preço do bem demandado.

A solução encontrada para suprir a demanda por essa contratação que compõem essa requisição e a subsequente contratação que possa atender o 28º Batalhão de Caçadores, de forma a garantir a efetividade dessa contratação. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Essa contratação foi estimada por coleta de orçamento com fornecedores e painel depara se adequar as reais necessidades do Batalhão e os valores discriminados foram escolhidos levando em consideração o critério do menor preço sem abandonar a qualidade inerente a contratação discriminado.

Ord	Discriminação	UASG	Quant	V. Unit	Total R\$
1	PAPEL PARA IMPRESSÃO, A4	160454	150	R\$ 29,88	R\$ 4.482,00
2	SACO PARA LIXO 200L, COR PRETA	160454	30	R\$ 22,89	R\$ 686,70
3	SACO PARA LIXO 100L, COR PRETA	160454	50	R\$ 18,39	R\$ 919,50
4	PÁ PARA LIXO	160454	10	R\$ 8,49	R\$ 84,90
5	LIMPA VIDRO 500 ML	160454	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
6	SOLUÇÃO DE LIPEZA, DESINFETANTE	160454	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
7	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE	160454	20	R\$ 21,45	R\$ 429,00
8	LACRE SEGURANÇA ESPEILHA DE PEIXE, 23 CM	160454	320	R\$ 12,90	R\$ 4.128,00
9	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO FIXA, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO	160454	50	R\$ 15,98	R\$ 799,00

10	SACO DE LIXO 30 L, COR PRETA	160454	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
Total					R\$ 12.796,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da aquisição é de: R\$ 12.796,60 (**doze mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos**).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Verifica-se a não necessidade de parcelamento em virtude do obejto e das caracterísiticas da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes, pois a contratação é específica para determinado fim que é a aquisição de material de material de expediente que tenha como intuito subsidiar as operações do Pelotão de obras em suas atribuições de manter as instalações do 28ºBC.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A estimativa dos quantitativos foi feita tomando-se por base a possibilidade de execução real dessa contratação para atendimento das necessidades do Batalhão, obtida por meio da coleta de orçamento com os fornecedores. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação será através da **Nota de Crédito** de número **2025NC418993**, com valor total de **R\$ 87.367,35**.

12. Resultados Pretendidos

A Administração vislumbra que com a contratação do objeto possa suprir essa necessidade de material de expediente que impulsionam as diversas atividades meios que viabilizam às atividades fins do 28ºBC.

13. Providências a serem Adotadas

A tomada de decisão foi pela dispensa de licitação na contratação em virtude do valor total não ultrapassar o limite estabelecido em legislação vigente, logo entende este setor que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é o meio que melhor atende aos interesses da OM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos são os previstos nas legislações pertinentes e, para evitá-los ou amenizá-los, serão inseridos no edital e termo de referência as providências contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União(CGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Est

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aracaju-SE, 06 de novembro de 2025.

JAIRO DOS SANTOS DA COSTA

Auxiliar da Fiscalização Administrativa do 28º BC

DANNY ADRIAN DE ALMEIDA E QUEIROZ

Fiscal Administrativo do 28º BC

RICARDO PEREIRA BARRETO

Ordenador de Despesas do 28º BC